REQUERIMENTO Nº 098/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que Santa Fé do Sul realizará mais uma edição do Sonho de Natal neste ano de 2020. Este projeto integra ações ambientais e de divulgação do Turismo da Estância Turística e movimenta a Cidade nas festividades do final do ano;

Considerando ainda que, que este Vereador tem recebido inúmeros questionamentos sobre a presença de praça de alimentação no evento e brinquedos para as crianças. Este questionamento se deve pelo fato de que a Prefeitura precisa viabilizar meios legais para que os ambulantes possam ter a oportunidade de trabalhar de maneira legalizada e com o devido planejamento.

Considerando ainda que a Prefeitura Municipal realiza parcerias com as empresas locais para custear o evento e em contrapartida disponibiliza recursos financeiros próprios para pagar o evento e toda estrutura do Sonho de Natal.

Neste sentido,

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, ao Senhor **Ademir Maschio**, Prefeito Municipal, solicitando às providencias que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

a) Este ano a Prefeitura oferecerá um espaço na área central para que comerciantes ambulantes fomentem a praça de alimentação e instalem brinquedos para as crianças? Se sim, qual espaço será oferecido e qual critério será utilizado para selecionar os comerciantes? Se não, qual o motivo pelo qual não será oferecido o referido espaço?

b) Quanto a Prefeitura Municipal gastará ou já gastou de maneira detalhada com o Sonho de Natal 2019?

c) Quanto à prefeitura pretende arrecadar com patrocínios e anúncios para o Sonho de Natal 2019? Como serão gastos estes patrocínios e como será feito a captação dos recursos?

d) Sobre o calendário cultural do Sonho de Natal, a Administração este ano promoverá uma agenda na Concha Acústica para prestigiar as instituições religiosas do Município e a valorização da música religiosa em geral?

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de Setembro de 2019

José Rollemberg Araújo Castro
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
24 / 09 / 19

*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 SET. 2019
PROT. Nº 538
PROTOCOLO